

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 0049/2023/CGE/MT**

Extrato da Portaria nº 0049/2023/CGE/MT (CGE-DIC-2023/02542) por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, e designa-se os servidores Juscelino de Lima Castro, matrícula 244609, Whats Neyven e Silva, matrícula 137390, e Mariuza Rodrigues Urcino, matrícula 255270, para apurar possíveis irregularidades funcionais noticiadas nos autos do processo de protocolo SEDUC-PRO-2023/15021, em face da servidora L.C.B., irregularidades essas as quais, se comprovadas, podem ser tipificadas nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e XI; 144, incisos V e IX da LC nº 04/1990, bem como em face do servidor T.M., quanto às infrações disciplinares tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e XI, e art. 144, inciso IX, todos da LC nº 04/1990. Cuiabá, 25 de maio de 2023. PAULO FARIAS NAZARETH NETTO (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: cb81c3cf**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)